

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quarta-feira – Recife, 16 de Fevereiro de 2011 - DGP nº A 1.0.00.033

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 17 (Quinta-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.Férias - Concessão

Concedi, a contar de 19 de janeiro de 2011, 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2010, ao TC PM Mat. 1878-3/adido a DGP/PAULO DE TARSO MELO VIDIGAL, para gozo em trânsito neste país.(Nota nº 234/2011/DGP-6)

1.2.0.Designação de Função

Designo, a contar de 1ºFEV2011, o Cap PM Mat 2079-6/ MÁRIO GOUVEIA DE **GUSMÃO JÚNIOR**, para exercer a função de Adjunto da DGP-3, função privativa do posto de Major QOPM, atribuindo-lhe as vantagens previstas no Art 11 da Lei 10426/90 – Lei de Remuneração dos Militares do Estado, ficando dispensada da referida função a Maj PM Mat 1998-4/ **DEISE ARAÚJO DUARTE DE FARIAS**.(Nota nº 203/2011/DGP-6)

Designo, a contar de 01 de fevereiro de 2011, para exercer a Função de Chefe da Subseção de Financeiro e Estatístico da DGP-3, o Cap PM Mat. 940281-0/ **ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS**, em substituição ao Cap PM Mat. 920450-4/**FABIO CAVALCANTI FIQUENE**.(Nota nº 204/2011/DGP-6)

Designo, a contar de 01 de fevereiro de 2011, para exercer a Função de Chefe da Subseção Financeiro e Estatístico da DGP-4, função que se encontra vaga, o Cap PM Mat. 920450-4/**FABIO CAVALCANTI FIQUENE**.(Nota nº 205/2011/DGP-6)

Designo, a contar de 01 de fevereiro de 2011, para responder pela função de Adjunto da DGP-8, cumulativamente com as funções que já exerce, o Cap PM Mat. 910611/1/**WALMIR FERREIRA DE LIMA** em substituição ao Cap PM Mat 2079-6/ MÁRIO GOUVEIA DE **GUSMÃO JÚNIOR**.(Nota nº 206/2011/DGP-6)

Designo, a contar de 01 de fevereiro de 2011, para responder pela Função de Chefe da Subseção de Processo de Licenciamento da DGP-8, cumulativamente com as funções que já exerce, o Cap PM Mat. 920450-4/**FABIO CAVALCANTI FIQUENE**, em substituição ao Cap PM Mat. 940281-0/ **ANDRÉ LUIZ GOMES DOS SANTOS**.(Nota nº 207/2011/DGP-6)

2.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0.Extarvio de Documento - Comunicação

Comunicou a Cb PM Mat. 24498-8/**GISLENE DE ARAÚJO SANTIAGO**, que no dia 25 de janeiro de 2011, quando no deslocamento do município de Moreno para o bairro de Jardim São Paulo, deu por falta do RG Militar nº 30599 PMPE. Diante do fato, registrou a Ocorrência na Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Tejipió, conforme Boletim Ocorrência nº 11E0102000326. (Nota nº 235/2011/DGP-6)

2.2.0.Apresentação

Apresentou-se no dia 04 de maio de 2010, por meio do Ofício nº 629/2010-1ª Seção, do 12ºBPM, o Cb PM Mat. 21395-0/ **LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA**, o qual foi transferido para esta Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme publicou o Suplemento de Pessoal nº 012, de 23 de maio de 2010. Acresço, que o referido graduado já gozou as férias relativas ao ano de 2009, a qual está prevista para o mês de abril de 2010.(Nota nº176/2011/DGP-6)

3.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Apresentação

Apresentou-se no dia 14 de junho de 2010, por meio do Ofício nº 185/2010-SP, do DGP-CPM, a Sd PM Mat.950168-1/ **HELINEY DA COSTA SILVA**, a qual ficará aguardando regularização em Suplemento de Pessoal. Acresço, que a referida policial não gozou as férias relativas ao ano de 2008, a qual está prevista para o mês de dezembro de 2009.(Nota nº178/2011/DGP-6)

Apresentou-se no dia 24 de maio de 2010, por meio do Mem nº 032/2010-DGP-10, da CIATur, a Sd PM Mat.103163-5/ **CECÍLIA ANA HOLLANDA DOS SANTOS**, a qual foi transferida para esta Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme publicou o Suplemento de Pessoal nº 015, de 13 de maio de 2010. Acresço, que a referida policial não gozou as férias relativas ao ano de 2009, a qual está prevista para o mês de julho de 2010.(Nota nº178/2011/DGP-6)

Apresentou-se no dia 21 de maio de 2010, por meio do Mem nº 031/2010-DGP-10, da CIATur, a Sd PM Mat.104395-1/ **SANDRA CRISTINA BARROS DA SILVA**, a qual foi transferida para esta Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme publicou o Suplemento de Pessoal nº 015, de 13 de maio de 2010. Acresço, que a referida policial não gozou as férias relativas ao ano de 2009, a qual está prevista para o mês de outubro de 2010.(Nota nº177/2011/DGP-6)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.Recompensa - Elogio

Louvo a Maj pM Mat. 22512-6/**VALDENISE DA SILVA SALVADOR** pela forma dedicada e profissional com que se conduzira enquanto Adjunta da DGP-1.

Oficial dedicada, qualificada e competente, tem sempre se esmerado nas missões designadas com afinco e abnegação, demonstrando elevado grau de discernimento e senso de responsabilidade, não medindo esforço para cumpri-las.

Esta Diretoria de Gestão de pessoas não se furtaria de registrar e enaltecer o valor do trabalho desenvolvido pela Maj Valdenise da Silva salvador, tal qual reconhecimento pelo Diretor de Gestão de Pessoas.

É, pois, por uma questão de justiça, que este Diretor de Gestão de Pessoas lhe consigna o presente encômio. (Individual). Elogio formulado pelo Chefe da DGP-1. (Nota nº012/2011/DGP-1)

2.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO**2.1.0.Notificação - Solução**

O Sr. RAYMUNDO JOSÉ ARAÚJO SILVANY – Corregedor Geral, remeteu por meio do Ofício nº 095/2010-Div.Pes, de 10/03/2010, notificação sumaria que envolve o Sd PM Mat. 105614-0/COR. GER./GLEISON ESSIS DE MORAIS, tendo como solução admoestação verbal e arquivamento dos autos. Despacho do Diretor Interino de Gestão de Pessoas: 1. Publique-se; 2. Arquive-se em assentamentos. (Nota nº 167/2011/DGP-6)

_____x_____

MARCOS LUIS CAMPELO LIRA – Ten Cel PM
Diretor Interino de Gestão de Pessoas

CONFERE:

FERNANDO ARAÚJO JÚNIOR – Ten Cel PM
Diretor Adjunto Interino de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“Não torneis a ninguém mal por ma, esforçai-vos em fazer o bem perante todos os homens;” (Romanos 12.17)